
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** - 01(um) ano de licença especial sem remuneração, nos termos do processo de outorga nº 627/2022, o servidor **FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA DE QUEIROZ**, CPF: 576.783.594-20, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º o período da licença será de 01(um) ano, a partir do dia 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, 22 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

Secretario Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D82F162A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2022. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>